



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.758
03 DE JANEIRO DE 2023
Nº PÁGS: 21

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

Proc. Adm. nº. 577/2022 – Pregão Eletrônico nº. 102/2022 – Contrato nº. 642/2022 – Protocolo nº. 3788/2022.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro para os veículos da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 86.226,19 (Oitenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de Dezembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| REDUZIDOS | PROGRAMÁTICAS | FONTES |
|-----------|--------------------------|--------|
| 261 | 05.002.04.122.0005.2.222 | 1000 |

GESTORES DO CONTRATO:

| GESTORES DO CONTRATO | SECRETARIA |
|--|---|
| Juarez Afonso Ignácio | Sec. Municipal de Administração |
| Adaueber de Paula Rodrigues | Sec. Municipal de Trabalho |
| Ester Rosana de Moura da Costa | Sec. Municipal de Assistência Social |
| Lourdes Aparecida da Silva Narcizo | Sec. Municipal de Cultura e Turismo |
| Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar | Sec. Municipal de Saúde |
| Paulo Sérgio Victor | Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação |
| Antônio Prata Neto | Sec. Municipal de Educação |
| Hélio da Silva | Sec. Municipal de Agricultura |
| Claudio Marcos Gozzo | Sec. Municipal de Esportes |

FISCAIS DO CONTRATO:

| FISCAIS DO CONTRATO | SECRETARIA |
|-------------------------|---|
| Lucas Roverato Pereira | Sec. Municipal de Administração |
| Patrícia Santos Manoel | Sec. Municipal de Trabalho |
| Fabício Cardoso Petri | Sec. Municipal de Assistência Social |
| Jonas Aguiar Batista | Sec. Municipal de Cultura e Turismo |
| Fábio Giroldo | Sec. Municipal de Saúde |
| Rafael Alves da Silva | Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação |
| Cláudio Luis Moreira | Sec. Municipal de Educação |
| Edilson Aparecido Alves | Sec. Municipal de Agricultura |
| Jayme Luiz Lino | Sec. Municipal de Esportes |

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Dezembro de 2022.

Ibiporã, 30 de dezembro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Proc. Adm. nº. 577/2022 – Pregão Eletrônico nº. 102/2022 – Contrato nº. 643/2022 – Protocolo nº. 3788/2022.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro para os veículos da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de Dezembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| REDUZIDOS | PROGRAMÁTICAS | FONTES |
|-----------|--------------------------|--------|
| 261 | 05.002.04.122.0005.2.222 | 1000 |

GESTORES DO CONTRATO:

| GESTORES DO CONTRATO | SECRETARIA |
|--|---|
| Juarez Afonso Ignácio | Sec. Municipal de Administração |
| Adaueber de Paula Rodrigues | Sec. Municipal de Trabalho |
| Ester Rosana de Moura da Costa | Sec. Municipal de Assistência Social |
| Lourdes Aparecida da Silva Narcizo | Sec. Municipal de Cultura e Turismo |
| Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar | Sec. Municipal de Saúde |
| Paulo Sérgio Victor | Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação |
| Antônio Prata Neto | Sec. Municipal de Educação |
| Hélio da Silva | Sec. Municipal de Agricultura |
| Claudio Marcos Gozzo | Sec. Municipal de Esportes |

FISCAIS DO CONTRATO:

| FISCAIS DO CONTRATO | SECRETARIA |
|-------------------------|---|
| Lucas Roverato Pereira | Sec. Municipal de Administração |
| Patrícia Santos Manoel | Sec. Municipal de Trabalho |
| Fabrcio Cardoso Petri | Sec. Municipal de Assistência Social |
| Jonas Aguiar Batista | Sec. Municipal de Cultura e Turismo |
| Fábio Giroldo | Sec. Municipal de Saúde |
| Rafael Alves da Silva | Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação |
| Cláudio Luis Moreira | Sec. Municipal de Educação |
| Edilson Aparecido Alves | Sec. Municipal de Agricultura |
| Jayme Luiz Lino | Sec. Municipal de Esportes |

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Dezembro de 2022.

Ibiporã, 30 de dezembro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Proc. Adm. nº. 577/2022 – Pregão Eletrônico nº. 102/2022 – Contrato nº. 644/2022 – Protocolo nº. 3788/2022.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro para os veículos da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de Dezembro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



| REDUZIDOS | PROGRAMÁTICAS | FONTES |
|-----------|--------------------------|--------|
| 261 | 05.002.04.122.0005.2.222 | 1000 |

GESTORES DO CONTRATO:

| GESTORES DO CONTRATO | SECRETARIA |
|--|---|
| Juarez Afonso Ignácio | Sec. Municipal de Administração |
| Adaueber de Paula Rodrigues | Sec. Municipal de Trabalho |
| Ester Rosana de Moura da Costa | Sec. Municipal de Assistência Social |
| Lourdes Aparecida da Silva Narcizo | Sec. Municipal de Cultura e Turismo |
| Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar | Sec. Municipal de Saúde |
| Paulo Sérgio Victor | Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação |
| Antônio Prata Neto | Sec. Municipal de Educação |
| Hélio da Silva | Sec. Municipal de Agricultura |
| Claudio Marcos Gozzo | Sec. Municipal de Esportes |

FISCAIS DO CONTRATO:

| FISCAIS DO CONTRATO | SECRETARIA |
|-------------------------|---|
| Lucas Roverato Pereira | Sec. Municipal de Administração |
| Patrícia Santos Manoel | Sec. Municipal de Trabalho |
| Fabrizio Cardoso Petri | Sec. Municipal de Assistência Social |
| Jonas Aguiar Batista | Sec. Municipal de Cultura e Turismo |
| Fábio Giroldo | Sec. Municipal de Saúde |
| Rafael Alves da Silva | Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação |
| Cláudio Luis Moreira | Sec. Municipal de Educação |
| Edilson Aparecido Alves | Sec. Municipal de Agricultura |
| Jayme Luiz Lino | Sec. Municipal de Esportes |

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Dezembro de 2022.

Ibiporã, 30 de dezembro de 2022.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 244/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021 – CONTRATO Nº. 378/2021.

OBJETO: REFORMA DA UBS DO SAN RAFAEL - UBS DR. MAURO DEL FILGUEIRAS.

O presente termo objetiva:

- Acréscimo na importância de R\$ 11.121,45 (Onze mil, cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 2,159480% do valor original do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8666/1993 e previsto na cláusula doze do referido Contrato.
- Com o referido acréscimo, o valor total do Contrato passará a ser de R\$ 526.127,31 (Quinhentos e vinte e seis mil, cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de Janeiro de 2023.

Ibiporã Pr., 02 de janeiro de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 554, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia interinamente e com ônus RENILSON LUIZ DA SILVA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão II. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o comunicado interno nº 840/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação.



DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. RENILSON LUIZ DA SILVA, matrícula 24981, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão II, para responder e assinar documentos na ausência do atual Chefe de Divisão II, o Sr. JUNIOR APARECIDO SCAPELATO, durante o período de férias de 27 de dezembro de 2022 até 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º O servidor receberá a remuneração do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão II – Código CC-04.

Art. 3º As atribuições do cargo de Chefe de Divisão são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 438/2021, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Commissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 556, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 109/2022 de convocação do candidato aprovado.

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, o Sr. **EDSON SANTO ROSSIERI JUNIOR**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional – Carreira de Serviços Profissionais (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº 115, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

RECLASSIFICA CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 40h, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

CONSIDERANDO o protocolo 17554/2022.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo Edital nº. 039/2019, reposicionando-a para o final da fila dos aprovados nos cargos de **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 40h**, tendo em vista que a mesma pleiteou recolocação por meio de requerimento devidamente protocolado, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior, quando for convocada na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – Jornada Semanal de 40 horas.**

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|--------------------------|
| 31º | PATRICIA FERREIRA DUARTE |

RECLASSIFICAÇÃO:

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|--------------------------|
| 102º | PATRICIA FERREIRA DUARTE |

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 820, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concedem para servidores do quadro do Magistério Público Municipal férias regulamentares em descanso.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 010/2021, nº013/2021 e nº 010/2022 que reorganizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2022 e 2023;

CONSIDERANDO que em razão do Calendário Escolar todos os estabelecimentos de ensino encerram suas atividades simultaneamente em dezembro e janeiro, as férias do quadro do magistério foram auferidas neste período.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2022**.



| MATR. | NOME | PERÍODO | | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|-------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 25871 | ELISABETE DE CASTRO JANDRES | 01/01/2022 | 31/12/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 43831 | LEIDIANE CRISTINA AIELLO DOS SANTOS | 04/12/2021 | 03/12/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 33221 | LICIANE KANEGUSUKU | 16/12/2021 | 15/12/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 46321 | MARISTELA YUKA ZAMA BOVOLENTA | 18/12/2021 | 17/12/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 40721 | REIZIELI DOS SANTOS GODOI | 20/12/2021 | 19/12/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 21971 | SANDRA REGINA PEDRO | 01/01/2022 | 31/12/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 821, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias das solicitações dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2022**.

| Matr.: | Nome: | Período aquisitivo: | | Início: | Término: |
|--------|------------------------------------|---------------------|------------|------------|------------|
| 37771 | ADRIANA RAMOS RIBEIRO | 02/09/2021 | 01/09/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 39991 | AGNES ROMAGNOLO | 23/06/2021 | 22/06/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 31071 | ALDEMAR GALASSI | 14/05/2021 | 13/05/2022 | 16/01/2023 | 14/02/2023 |
| 39331 | ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO | 01/04/2021 | 31/03/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 38291 | ALINE COGINOTTI | 17/11/2021 | 16/11/2022 | 24/01/2023 | 22/02/2023 |
| 36781 | ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA | 01/11/2021 | 31/10/2022 | 26/12/2022 | 24/01/2023 |
| 40531 | AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO | 07/12/2021 | 06/12/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 27151 | ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO | 25/02/2021 | 24/02/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 31061 | ANA MARIA PEDROSO | 14/05/2021 | 13/05/2022 | 23/01/2023 | 21/02/2023 |
| 33121 | ANDRESSA DAS GRACAS SILVA DE PAULO | 10/11/2021 | 09/11/2022 | 09/01/2023 | 07/02/2023 |
| 43631 | ANGELA APARECIDA GALDINO GALVAO | 05/10/2021 | 04/10/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 25901 | ANGELA GARCIA | 13/03/2021 | 12/03/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 42321 | ANNA LUCIA DE AZEVEDO | 05/01/2022 | 04/01/2023 | 09/01/2023 | 07/02/2023 |
| 35991 | ANUAR ANCIOTO ISSA | 14/02/2021 | 13/02/2022 | 11/01/2023 | 09/02/2023 |
| 37331 | APARECIDA CONCEICAO DA SILVA COSTA | 01/04/2021 | 31/03/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 18891 | APARECIDO VAGNER BATISTA | 01/08/2021 | 31/07/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 39711 | BIANCA GOMES MIRABILE | 18/05/2021 | 17/05/2022 | 10/01/2023 | 08/02/2023 |
| 46871 | CACILDA TEJO DA SILVA | 01/03/2022 | 28/02/2023 | 16/01/2023 | 14/02/2023 |
| 13811 | CARLOS ROGERIO CORDEIRO | 24/02/2021 | 23/02/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |



| | | | | | |
|-------|--|------------|------------|------------|------------|
| 29201 | CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA | 01/03/2021 | 28/02/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 33971 | CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA DE OLIVEIRA | 15/02/2021 | 14/02/2022 | 05/01/2023 | 03/02/2023 |
| 34871 | CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA | 03/11/2021 | 02/11/2022 | 27/12/2022 | 25/01/2023 |
| 18751 | CLAUDINEI BENEDITO | 19/06/2021 | 18/06/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 19341 | CLAUDIO DE SOUZA | 05/01/2022 | 04/01/2023 | 09/01/2023 | 07/02/2023 |
| 18691 | CLEBER DE JESUS AUSEC LUDWIG | 06/01/2022 | 05/01/2023 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 16321 | CLEUSA BUENO LEME | 23/02/2021 | 22/02/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 37891 | CRISTIANE FERREIRA DA SILVA | 14/10/2021 | 13/10/2022 | 03/01/2023 | 01/02/2023 |
| 16391 | CRISTINA DE FATIMA SILVA | 01/03/2021 | 28/02/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 9451 | DANIEL ALVES DE LIMA | 04/10/2021 | 03/10/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 45111 | DENISE MARIA VALENTIM GOMES | 17/07/2021 | 16/07/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 38881 | DOUGLAS DO CARMO | 10/02/2021 | 09/02/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 30401 | EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA | 18/10/2021 | 17/10/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 30511 | EDIVALDO JOAO FERRARI | 19/11/2021 | 18/11/2022 | 19/01/2023 | 17/02/2023 |
| 9541 | EDSON BATISTA DE LIMA | 01/06/2021 | 31/05/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 43731 | EDUARDO APARECIDO | 01/11/2021 | 31/10/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 28801 | ELIS CRISTINA DE ALMEIDA | 25/07/2021 | 24/07/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 14161 | ELTON CASAGRANDE | 13/04/2021 | 12/04/2022 | 03/01/2023 | 01/02/2023 |
| 44361 | EMILY GARCIA CRISTANTE MARCELINO | 18/06/2021 | 17/06/2022 | 04/01/2023 | 02/02/2023 |
| 16401 | ESMERALDA MASSI GIROLDO | 01/12/2021 | 30/11/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 17601 | EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO | 23/01/2021 | 22/01/2022 | 21/12/2022 | 19/01/2023 |
| 25771 | FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ | 11/02/2021 | 10/02/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 30831 | FRANCIELI GARCIA DE OLIVEIRA | 06/03/2021 | 05/03/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 30711 | FRANCISLENE SILVA DE MELLO | 01/02/2021 | 31/01/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 40031 | GRAZIELI LOPES MATTÁ E VENDRAME | 09/07/2021 | 08/07/2022 | 03/01/2023 | 01/02/2023 |
| 43821 | HAILTON FELIX DA HORA | 01/12/2021 | 30/11/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 44561 | ISAAC ANTONIO DOS SANTOS | 03/10/2021 | 02/10/2022 | 01/01/2023 | 30/01/2023 |
| 32641 | JANAINA APARECIDA BALBINO | 01/09/2021 | 31/08/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 23921 | JANAINA FERNANDES VENDRAME | 15/08/2021 | 14/08/2022 | 03/01/2023 | 01/02/2023 |
| 25751 | JAYME LUIZ LINO | 04/02/2021 | 03/02/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 44671 | JESSICA RAMOS MENDES ANDRADE | 05/11/2021 | 04/11/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 5991 | JOAO CESAR FERREIRA | 04/05/2021 | 03/05/2022 | 09/01/2023 | 07/02/2023 |
| 35771 | JONAS AGUIAR BATISTA | 01/10/2021 | 30/09/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 31831 | JORGE DE SOUZA OLIVEIRA | 03/11/2021 | 02/11/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 24211 | JOSE GERALDO CARNELOSE | 24/10/2021 | 23/10/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 15501 | JOSE PAULO LOURENCO DA SILVA | 03/11/2021 | 02/11/2022 | 20/12/2022 | 18/01/2023 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



| | | | | | |
|-------|---|------------|------------|------------|------------|
| 28581 | JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA | 15/03/2021 | 14/03/2022 | 03/01/2023 | 01/02/2023 |
| 35491 | JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA | 01/08/2021 | 31/07/2022 | 03/01/2023 | 01/02/2023 |
| 31281 | JOVENIL OLIVEIRA DE ALMEIDA | 14/07/2021 | 13/07/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 31241 | JULIANA MACHADO LEME | 08/05/2021 | 07/05/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 44191 | LUAN FELIPE DE PAULA | 20/04/2021 | 19/04/2022 | 16/01/2023 | 14/02/2023 |
| 44321 | LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO | 23/05/2021 | 22/05/2022 | 04/01/2023 | 02/02/2023 |
| 26361 | LUIS DOMINGOS DA SILVA | 11/08/2021 | 10/08/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 45751 | MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO | 15/05/2021 | 14/05/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 41751 | MAGDA PERPETA DE SOUZA | 08/08/2021 | 07/08/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 9401 | MARA HELENA RODRIGUES PARAIZO | 01/06/2021 | 31/05/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 25421 | MARA LIGIA DE SOUZA | 10/03/2021 | 09/03/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 14801 | MARCELO ORLANDO PELLIZZON | 27/05/2021 | 26/05/2022 | 05/01/2023 | 03/02/2023 |
| 20821 | MARCIA REGINA BURIN | 02/03/2021 | 01/03/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 45561 | MARCOS ANDRE DA SILVA | 20/03/2021 | 19/03/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 30441 | MARENI DA GUARDA JANUARIO | 12/11/2021 | 11/11/2022 | 18/01/2023 | 16/02/2023 |
| 29691 | MARIA APARECIDA DA SILVA | 02/04/2021 | 01/04/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 22241 | MARIA APARECIDA FRANCISCO RIBEIRO | 25/03/2021 | 24/03/2022 | 03/01/2023 | 01/02/2023 |
| 13761 | MARIA INES DE ALMEIDA PEREZ | 14/12/2021 | 13/12/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 32631 | MARIA JOSE SANDRA DE ARAUJO TERCIOTTI | 14/09/2021 | 13/09/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 18531 | MARTA SUSANA POZZOBOM JUSTO | 20/04/2021 | 19/04/2022 | 09/01/2023 | 07/02/2023 |
| 31021 | MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRAO | 07/05/2021 | 06/05/2022 | 03/01/2023 | 01/02/2023 |
| 39391 | MICHELE CASON DE ARAUJO | 01/04/2021 | 31/03/2022 | 19/01/2023 | 17/02/2023 |
| 35751 | MICHELE CRISTINA BOAVENTURA AMANCIO | 16/10/2021 | 15/10/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 41071 | NAIR SANTANA | 02/05/2021 | 01/05/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 39041 | NATALIA DE OLIVEIRA | 09/03/2021 | 08/03/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 36421 | NATIELI CRISTINA BOAVENTURA | 18/07/2021 | 17/07/2022 | 04/01/2023 | 02/02/2023 |
| 19641 | NEIFO DONIZETE PEREIRA | 02/01/2022 | 01/01/2023 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 21491 | NEUCI CRISTINA DE CAMPOS RONDEM | 03/08/2021 | 02/08/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 21251 | PATRICIA PIAZZALUNGA | 03/08/2021 | 02/08/2022 | 03/01/2023 | 01/02/2023 |
| 35631 | PAULO RICARDO ANDRADE DA LUZ | 01/11/2021 | 31/10/2022 | 11/01/2023 | 09/02/2023 |
| 18871 | PAULO ROGERIO NARCISO | 10/08/2021 | 09/08/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 26331 | PEDRO RODRIGUES AMARAL | 21/08/2021 | 20/08/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 30021 | PRISCILA PELIZARO ZANCHIN | 02/05/2021 | 01/05/2022 | 29/12/2022 | 27/01/2023 |
| 38931 | RAFAEL ALVES DA SILVA | 02/03/2021 | 01/03/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 30591 | REGINA MARIA DE FREITAS BARCELLOS GONCALVES | 22/11/2021 | 21/11/2022 | 16/01/2023 | 14/02/2023 |



| | | | | | |
|-------|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 40181 | RENATA CRISTINA MESSAGGI | 01/09/2021 | 31/08/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 20301 | RICARDO APARECIDO FERREIRA | 02/02/2021 | 01/02/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 19691 | RICARDO PEREIRA | 02/01/2022 | 01/01/2023 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 26321 | RONALDO PEDROZO | 11/08/2021 | 10/08/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 25431 | ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS | 04/07/2021 | 03/07/2022 | 09/01/2023 | 07/02/2023 |
| 41621 | ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA | 04/08/2021 | 03/08/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 40521 | SILMARA PEREIRA DA SILVA PIZI | 04/12/2021 | 03/12/2022 | 16/01/2023 | 14/02/2023 |
| 37531 | SIMONE INACIO DE OLIVEIRA | 01/07/2021 | 30/06/2022 | 18/01/2023 | 16/02/2023 |
| 38911 | SIMONE JESUINA DOS SANTOS | 01/03/2021 | 28/02/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 24961 | SUELI PIRES LUZ COSTA | 23/07/2021 | 22/07/2022 | 22/12/2022 | 20/01/2023 |
| 14651 | SUELY BALESTRA | 18/11/2021 | 17/11/2022 | 16/01/2023 | 14/02/2023 |
| 18161 | TERESA SENOO KAKUNO | 06/03/2021 | 05/03/2022 | 30/11/2022 | 29/12/2022 |
| 26511 | TEREZINHA CLEMENCIA BRASSAROTO | 20/10/2021 | 19/10/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 31431 | TEREZINHA SANCHES GARCIA SILVA | 11/08/2021 | 10/08/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 19751 | VALDEMAR DIAS | 02/01/2022 | 01/01/2023 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 15561 | VALDIR DA SILVA | 03/11/2021 | 02/11/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 21341 | VALERIA REGINA RIBEIRO GALASSI | 03/08/2021 | 02/08/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 31271 | VALTER HUGO MORELLI | 10/07/2021 | 09/07/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 44411 | VANILDA FERREIRA DE SOUZA | 02/08/2021 | 01/08/2022 | 09/01/2023 | 07/02/2023 |
| 24711 | VERA LUCIA RONQUE RODRIGUES | 01/03/2021 | 28/02/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 37511 | VICTOR HUGO MORELLI | 01/07/2021 | 30/06/2022 | 16/01/2023 | 14/02/2023 |
| 29991 | VINICIUS FERNANDES INACIO | 02/05/2021 | 01/05/2022 | 17/01/2023 | 15/02/2023 |
| 19771 | ZILDA DOS SANTOS GONZAGA | 07/01/2022 | 06/01/2023 | 09/01/2023 | 07/02/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 822, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede aos servidores férias regulamentares em descanso parceladas em duas etapas de quinze dias.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2022**.

| MATR. | NOME | PERÍODO | | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|---------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 19061 | ACIARA PRUDENTE DA SILVA | 03/06/2021 | 02/06/2022 | 09/01/2023 | 23/01/2023 |
| | | | | 16/05/2023 | 30/05/2023 |
| 30411 | AGNALDO AMARILDO DA SILVA | 18/10/2021 | 17/10/2022 | 09/01/2023 | 23/01/2023 |
| | | | | 17/07/2023 | 31/07/2023 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



| | | | | | |
|-------|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 43661 | ALINE YOSHIDA HIRANO | 17/10/2021 | 16/10/2022 | 17/01/2023 | 31/01/2023 |
| | | | | 25/07/2023 | 08/08/2023 |
| 31541 | ANA LUCIA LUDWIG | 26/08/2021 | 25/08/2022 | 18/01/2023 | 01/02/2023 |
| | | | | 17/07/2023 | 31/07/2023 |
| 38281 | ANA PAULA FERNANDES DE MEDEIROS | 10/11/2021 | 09/11/2022 | 23/01/2023 | 06/02/2023 |
| | | | | 17/07/2023 | 31/07/2023 |
| 46331 | ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS | 21/12/2021 | 20/12/2022 | 16/01/2023 | 30/01/2023 |
| | | | | 03/07/2023 | 17/07/2023 |
| 24021 | ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA | 22/08/2021 | 21/08/2022 | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| | | | | 03/07/2023 | 17/07/2023 |
| 46671 | BRUNO RAFAEL TORRES NETO | 19/01/2022 | 18/01/2023 | 19/01/2023 | 02/02/2023 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |
| 46451 | CAROLINA SANTANA SIQUEIRA | 01/01/2022 | 31/12/2022 | 03/01/2023 | 17/01/2023 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |
| 43801 | CICERA DE FATIMA SURIAN | 17/11/2021 | 16/11/2022 | 17/01/2023 | 31/01/2023 |
| | | | | 15/06/2023 | 29/06/2023 |
| 44631 | CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL | 24/10/2021 | 23/10/2022 | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |
| 23591 | CRISTHIANE MOYA PEREIRA LUDWIG | 16/05/2021 | 15/05/2022 | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| | | | | 17/07/2023 | 31/07/2023 |
| 43751 | DAYSE YAMASAKI YONAMINE | 03/11/2021 | 02/11/2022 | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| | | | | 19/06/2023 | 03/07/2023 |
| 32551 | DEBORA DE LIMA VARGAS MANCHINI | 17/08/2021 | 16/08/2022 | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |
| 46541 | DELAINE APARECIDA DOS SANTOS BENATTI | 05/01/2022 | 04/01/2023 | 09/01/2023 | 23/01/2023 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |
| 36471 | ELI BATISTA FERREIRA | 09/08/2021 | 08/08/2022 | 16/01/2023 | 30/01/2023 |
| | | | | 17/07/2023 | 31/07/2023 |
| 33501 | ELIAS DE CASTRO E SOUZA | 09/01/2022 | 08/01/2023 | 30/01/2023 | 13/02/2023 |
| | | | | 11/09/2023 | 25/09/2023 |
| 24991 | ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA | 31/07/2021 | 30/07/2022 | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| | | | | 17/07/2023 | 31/07/2023 |
| 41291 | FABRICIO CARDOSO PETRI | 15/07/2021 | 14/07/2022 | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| | | | | 03/07/2023 | 17/07/2023 |
| 40501 | FERNANDA BOCATTI VIEIRA LAMBERTI | 04/12/2021 | 03/12/2022 | 11/01/2023 | 25/01/2023 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |
| 35461 | FLAVIO APARECIDO RODRIGUES | 10/08/2021 | 09/08/2022 | 30/01/2023 | 13/02/2023 |
| | | | | 01/08/2023 | 15/08/2023 |
| 44471 | GENIVALDO COLHERI | 15/08/2021 | 14/08/2022 | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |
| 30231 | HENRIETE SELENIA MULLER GRADE | 10/09/2021 | 09/09/2022 | 04/01/2023 | 18/01/2023 |
| | | | | 03/07/2023 | 17/07/2023 |
| 24681 | HILDA DE CASSIA BAPTISTOTTI | 01/12/2021 | 30/11/2022 | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| | | | | 16/10/2023 | 30/10/2023 |
| 44581 | ISSA YOUSSEF ISSA | 09/10/2021 | 08/10/2022 | 26/12/2022 | 09/01/2023 |
| | | | | 15/07/2023 | 29/07/2023 |
| 28881 | JANAINA VANESSA DA SILVA | 23/09/2021 | 22/09/2022 | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |
| 40321 | JANE ELIZETE PEREIRA | 01/10/2021 | 30/09/2022 | 03/01/2023 | 17/01/2023 |
| | | | | 03/07/2023 | 17/07/2023 |
| 43911 | JESSICA AMANDA PEREIRA | 08/01/2022 | 07/01/2023 | 09/01/2023 | 23/01/2023 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |



| | | | | | |
|-------|---|------------|------------|------------|------------|
| 35431 | JESSICA DE OLIVEIRA CABRERA AMBIEL GIL | 25/07/2021 | 24/07/2022 | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |
| 41941 | JULIA MEI CHUNG PAULICCI | 18/08/2021 | 17/08/2022 | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| | | | | 02/05/2023 | 16/05/2023 |
| 46571 | JUNIOR APARECIDO SCAPELATO | 11/01/2022 | 10/01/2023 | 11/01/2023 | 25/01/2023 |
| | | | | 19/06/2023 | 03/07/2023 |
| 44661 | KARINA TIEMI SANOMYA TSUMANUMA | 05/11/2021 | 04/11/2022 | 16/01/2023 | 30/01/2023 |
| | | | | 03/07/2023 | 17/07/2023 |
| 42281 | KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA | 02/01/2022 | 01/01/2023 | 03/01/2023 | 17/01/2023 |
| | | | | 06/07/2023 | 20/07/2023 |
| 33081 | LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR | 01/10/2021 | 30/09/2022 | 09/01/2023 | 23/01/2023 |
| | | | | 07/07/2023 | 21/07/2023 |
| 46091 | LORENA BEATRIZ MARTINS ARAKAWA | 01/09/2021 | 31/08/2022 | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| | | | | 15/05/2023 | 29/05/2023 |
| 14221 | LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO | 27/12/2021 | 26/12/2022 | 16/01/2023 | 30/01/2023 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |
| 33141 | MARLI APARECIDA PERDIGAO FERNANDES | 03/11/2021 | 02/11/2022 | 09/01/2023 | 23/01/2023 |
| | | | | 02/05/2023 | 16/05/2023 |
| 45941 | MAYRA BOSSA DOS SANTOS BORGES | 22/06/2021 | 21/06/2022 | 19/12/2022 | 02/01/2023 |
| | | | | 24/04/2023 | 08/05/2023 |
| 43311 | RAFAEL BET GONCALVES | 03/07/2021 | 02/07/2022 | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| | | | | 01/06/2023 | 15/06/2023 |
| 37991 | RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA | 15/10/2021 | 14/10/2022 | 01/01/2023 | 15/01/2023 |
| | | | | 25/05/2023 | 08/06/2023 |
| 42311 | ROGERIO FANTIN COLOGNESI | 05/01/2022 | 04/01/2023 | 23/01/2023 | 06/02/2023 |
| | | | | 16/10/2023 | 30/10/2023 |
| 35621 | ROSILDA DE JESUS MAIA LOPES | 10/09/2021 | 09/09/2022 | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| | | | | 19/06/2023 | 03/07/2023 |
| 19731 | SONIA REGINA MARTINS | 09/10/2021 | 08/10/2022 | 16/01/2023 | 30/01/2023 |
| | | | | 17/07/2023 | 31/07/2023 |
| 18261 | TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI | 15/01/2022 | 14/01/2023 | 16/01/2023 | 30/01/2023 |
| | | | | 03/07/2023 | 17/07/2023 |
| 40491 | THIAGO MURA CASTELLANI | 01/12/2021 | 30/11/2022 | 24/01/2023 | 07/02/2023 |
| | | | | 11/07/2023 | 25/07/2023 |
| 43441 | TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS | 10/08/2021 | 09/08/2022 | 03/01/2023 | 17/01/2023 |
| | | | | 24/07/2023 | 07/08/2023 |
| 15681 | VALERIA BORGES BREDIA | 03/11/2021 | 02/11/2022 | 16/01/2023 | 30/01/2023 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |
| 41161 | VINICIUS DA SILVA CATARINO | 06/06/2021 | 05/06/2022 | 09/01/2023 | 23/01/2023 |
| | | | | 07/08/2023 | 21/08/2023 |
| 36521 | VRADSON CASTRO SILVA | 01/10/2021 | 30/09/2022 | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| | | | | 19/06/2023 | 03/07/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 823, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares em descanso para empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e Lei 13.467/2017;
CONSIDERANDO as autorizações de férias dos empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos empregados públicos abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2022**.

| MATR. | NOME | PERÍODO | | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|---|------------|------------|------------|------------|
| 90721 | ADRIANA RODRIGUES FIORI | 13/05/2021 | 12/05/2022 | 09/01/2023 | 07/02/2023 |
| 90041 | ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA | 02/07/2021 | 01/07/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 90761 | ANA CELIA SOARES DOS SANTOS | 19/12/2021 | 18/12/2022 | 16/01/2023 | 14/02/2023 |
| 91531 | ANDREA MOREIRA JANUARIO | 18/12/2021 | 17/12/2022 | 09/01/2023 | 07/02/2023 |
| 90741 | DILCE APARECIDA DE OLIVEIRA | 01/06/2021 | 31/05/2022 | 11/01/2023 | 09/02/2023 |
| 90751 | ELIANE APARECIDA DA SILVA | 13/10/2021 | 12/10/2022 | 30/01/2023 | 28/02/2023 |
| 91471 | FABIANE APARECIDA CORDEIRO DA SILVA | 02/07/2021 | 01/07/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 91421 | GISLAINE RIBEIRO DE BARROS | 16/06/2021 | 15/06/2022 | 30/01/2023 | 28/02/2023 |
| 90591 | JACQUELINE DE LIMA ANDRADE | 18/06/2021 | 17/06/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 90561 | JANAINA DE LOYOLA CORDEIRO CURI CASSETA | 03/05/2021 | 02/05/2022 | 10/01/2023 | 08/02/2023 |
| 90571 | JANAINA GONCALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES | 01/06/2021 | 31/05/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 77161 | JULIANA FRANZ FERRETTO | 04/10/2021 | 03/10/2022 | 09/01/2023 | 07/02/2023 |
| 90511 | JULIANO TUTIDA | 17/08/2021 | 16/08/2022 | 03/01/2023 | 01/02/2023 |
| 90011 | KELLEN PATRICIA ALMEIDA MARINE | 20/06/2021 | 19/06/2022 | 16/01/2023 | 14/02/2023 |
| 90271 | MONICA DE FATIMA RODRIGUES | 09/07/2021 | 08/07/2022 | 18/01/2023 | 16/02/2023 |
| 90321 | NADIA LAUSTIDIO LEDO CAUS | 01/08/2021 | 31/07/2022 | 04/01/2023 | 02/02/2023 |
| 91631 | PRISCILA APARECIDA BATISTA | 03/08/2021 | 02/08/2022 | 03/01/2023 | 01/02/2023 |
| 91511 | PRISCILA MARIA CUNHA FREITAS | 17/09/2021 | 16/09/2022 | 10/01/2023 | 08/02/2023 |
| 91021 | RUTH YUKARI WATANABE | 23/02/2021 | 22/02/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 90241 | TEREZA RODRIGUES VIEIRA CUSTODIO | 09/07/2021 | 08/07/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |

Art. 2º CONCEDER aos empregados públicos abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2022**.

| MATR. | NOME | PERÍODO | | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|--|------------|------------|------------|------------|
| 90541 | ALINE NASCIMENTO RIBEIRO | 20/11/2021 | 19/11/2022 | 09/01/2023 | 23/01/2023 |
| | | | | 26/06/2023 | 10/07/2023 |
| 90701 | ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA | 22/11/2021 | 21/11/2022 | 03/01/2023 | 17/01/2023 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |
| 90941 | CARLOS EDUARDO BRAGA BARBOSA | 24/01/2022 | 23/01/2023 | 25/01/2023 | 08/02/2023 |
| | | | | 23/08/2023 | 06/09/2023 |
| 90851 | GLEICE CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA | 16/01/2022 | 15/01/2023 | 17/01/2023 | 31/01/2023 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |
| 91331 | JULIANA MOTTA GONCALVES DE JESUS | 01/08/2021 | 31/07/2022 | 03/01/2023 | 17/01/2023 |
| | | | | 05/07/2023 | 19/07/2023 |
| 90171 | LIGIANE KELLEN FURTADO | 09/07/2021 | 08/07/2022 | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| | | | | 12/06/2023 | 26/06/2023 |
| 90811 | MARIA LUCIANA PINHEIRO | 03/01/2022 | 02/01/2023 | 03/01/2023 | 17/01/2023 |
| | | | | 10/07/2023 | 24/07/2023 |
| 90831 | PATRICIA APARECIDA OLIVEIRA | 03/01/2022 | 02/01/2023 | 03/01/2023 | 17/01/2023 |
| | | | | 02/10/2023 | 16/10/2023 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 824, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede férias regulamentares em descanso para servidor ocupante do cargo de Técnico em Radiologia.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 150, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada do servidor ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, 20 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **dezembro de 2022**.

| Matrícula | Nome | Aquisitivo de Férias | | Período de Férias | |
|-----------|-----------------------|----------------------|------------|-------------------|------------|
| 47231 | FELIPE SAMBATI BONETE | 03/05/2022 | 02/11/2022 | 16/01/2023 | 04/02/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 854, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prorroga cessão do servidor público municipal ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, inciso IV, § 1º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 252/2022 do SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, a cessão do servidor FRANCISCO MARTINS GONCALVES - matrícula 29131, ocupante do cargo de Zelador, ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, com ônus para o órgão cessionário, onde desempenhará as funções do cargo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 855, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença por Acidente de Trabalho, aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 113 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE

Art.1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença por Acidente em Serviço, e o retorno às atividades laborais.

| Nº Perícia | Matríc. | Nome | Cargo | Dias | a partir | TÉRMINO |
|------------|---------|---------------------------------|----------------------|------|------------|------------|
| 19682 | 48161 | JONATHAS BRUNO SILVA DE AZEVEDO | Condutor de Veículos | 5 | 26/11/2022 | 30/11/2022 |
| 19680 | 41761 | JOSIANE VILELA GROU | Professor | 5 | 24/11/2022 | 28/11/2022 |

Art. 3º Fica estabelecido aos servidores o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Acidente em Serviço.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 856, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.



| Nº Perícia | Matr. | Nome | Cargo | Dias | a partir | Término |
|------------|-----------------|---------------------------------|-------------------------------|------|------------|------------|
| 19654 | 33741 | ALEX SANDRO ALVES | Contador | 31 | 01/12/2022 | 31/12/2022 |
| 19652 | 22631 | CLAUDIO TOSTI LISBOA | Seguranca | 76 | 17/11/2022 | 31/01/2023 |
| 19668 | 27121 | ELIANE BATISTA ACIOLI | Fisioterapeuta | 31 | 01/12/2022 | 31/12/2022 |
| 19699 | 16401 | ESMERALDA MASSI GIROLDO | Cozinheiro | 20 | 08/12/2022 | 27/12/2022 |
| 19693 | 17331 | EUNICE MACIEL DE SOUZA | Educador Infantil 40h | 26 | 07/11/2022 | 02/12/2022 |
| 19662 | 36491/ 43271 | FRANCIELLE APARECIDA BALDINI | Professor Docente | 32 | 30/11/2022 | 31/12/2022 |
| 19663 | 44921 | GILMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO | Professor Docente | 60 | 08/11/2022 | 06/01/2023 |
| 19635 | 42491 | NELCI DE SOUZA | Agente Comunitario de Saude | 7 | 24/11/2022 | 30/11/2022 |
| 19655 | 34971 | PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO | Medico Clinico Geral | 45 | 01/12/2022 | 14/01/2023 |
| 19658 | 21351 | VALDENIR FERREIRA DE LIMA | Assistente de Obras e Limpeza | 21 | 10/11/2022 | 30/11/2022 |
| 19610 | 38111 | VIVIANE DA SILVA MOREIRA | Tecnico de Enfermagem | 14 | 17/11/2022 | 30/11/2022 |

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

| Nº Perícia | Matr. | Nome | Cargo | Dias | a partir | Término |
|------------|-------|-----------------------------------|-----------------------------|------|------------|------------|
| 19666 | 22251 | ALAN KARDEC PINTO MOREIRA | Agente Comunitario de Saude | 67 | 26/11/2022 | 31/01/2023 |
| 19697 | 25901 | ANGELA GARCIA | Tecnico Desportivo | 15 | 07/12/2022 | 21/12/2022 |
| 19657 | 44631 | CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL | Auxiliar Administrativo | 30 | 24/11/2022 | 23/12/2022 |
| 19694 | 34871 | CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA | Auxiliar Administrativo | 15 | 12/12/2022 | 26/12/2022 |
| 19701 | 30851 | FABIANA DE MORAES | Agente Sanitario | 30 | 14/12/2022 | 12/01/2023 |
| 19703 | 32821 | LARYANE CAMARGO REIS TORESAN | Professor Docente | 41 | 11/12/2022 | 20/01/2023 |
| 19653 | 42491 | NELCI DE SOUZA | Agente Comunitario de Saude | 9 | 01/12/2022 | 09/12/2022 |
| 19689 | 42491 | NELCI DE SOUZA | Agente Comunitario de Saude | 28 | 10/12/2022 | 06/01/2023 |
| 19669 | 14851 | VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA | Educador Infantil 40h | 90 | 01/12/2022 | 28/02/2023 |
| 19684 | 38111 | VIVIANE DA SILVA MOREIRA | Tecnico de Enfermagem | 31 | 01/12/2022 | 31/12/2022 |

Art. 3º Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 857, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença Casamento ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido do servidor, sob o nº do Protocolo 16862/2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor IVANIL SERAPIAO DOS SANTOS - matrícula 22531, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 08 (oito) dias de Licença Casamento, a partir do dia 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica estabelecido ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 858, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede à servidora Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora requerido pelo Protocolo 17256/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MICHELE CASON DE ARAUJO, matrícula 39391, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família a partir de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica estabelecido à servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 861, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prorroga cessão de servidora pública municipal ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR de Londrina.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a partir de 1º de janeiro de 2023 a cessão da servidora LUCIANE AKEMI IRIA FUJITA - matrícula 22891, ocupante do cargo de Médico Dermatologista, que desempenha as funções do cargo junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR de Londrina, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 862, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Retifica portaria que concedeu licença prêmio assiduidade em descanso.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 023, de 21 de janeiro de 2019, que concedeu à servidora abaixo citada, a Licença Prêmio Assiduidade em descanso, no mês de **janeiro de 2019**.

Onde se lê:

| Protocolo | Matr. | Nome | Quinq. | Período | Meses | Início | Término |
|------------------------|-------------|-----------------------------|--------|----------------------------|-------|------------|------------|
| 404/2019 17/01/2019 | - 2309.1 | PATRICIA LUCIA MARCELINO | 2º | 11/02/2005 - 10/02/2010 | 1º | 21/01/2019 | 19/02/2019 |

Leia-se:

| Protocolo | Matr. | Nome | Quinq. | Período | Meses | Início | Término |
|------------------------|-------------|-----------------------------|--------|--|-------|------------|------------|
| 404/2019 17/01/2019 | - 2309.1 | PATRICIA LUCIA MARCELINO | 2º | 08/05/2006 - 07/05/2011 | 1º | 21/01/2019 | 19/02/2019 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 863, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia aos servidores.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 27 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO que os pedidos foram requeridos por meio de protocolos.

RESOLVE:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

Art. 1º CONCEDER aos servidores municipais, abaixo citados, Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia no mês de dezembro de 2022, requerida por meio de protocolos devidamente analisados.

| Protoc. | Matr. | Nome | Quinq. | Período | Meses |
|----------|-------|---|--------|-----------|-------------|
| 16375/22 | 22911 | CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS | 4º | 2014-2019 | 1º, 2º e 3º |
| 4056/19 | 33471 | CLEITON DICATI DE MATTOS | 1º | 2012-2017 | 2º e 3º |
| 4951/21 | 38881 | DOUGLAS DO CARMO | 1º | 2015-2020 | 2º e 3º |
| 13968/18 | 25911 | ELAINE ESKILDSSSEN | 3º | 2013-2018 | 2º e 3º |
| 836/19 | 36951 | JULIAN JONES CABRAL | 1º | 2012-2017 | 2º e 3º |
| 11530/20 | 23711 | LILIAN MARA DE GODOI | 3º | 2010-2015 | 1º e 2º |
| 881/21 | 26901 | LUCIANA BRESSAM | 3º | 2014-2019 | 3º |
| 8883/19 | 17071 | MARIA DE FATIMA ARAUJO ROCHA | 5º | 2014-2019 | 3º |
| 5375/19 | 33201 | MARY ELLEN ZANINI CRUZ | 1º | 2010-2015 | 1º |
| 11483/20 | 23091 | PATRICIA LUCIA MARCELINO | 2º | 2006-2011 | 2º e 3º |
| 12850/19 | 30381 | PAULO ROBERTO DOS SANTOS | 2º | 2012-2017 | 3º |
| 6418/22 | 30021 | PRISCILA PELIZARO ZANCHIN | 3º | 2017-2022 | 1º |
| 2157/19 | 19691 | RICARDO PEREIRA | 4º | 2013-2018 | 1º, 2º e 3º |
| 3310/19 | 36891 | TATIANA FRANCO GARCIA | 1º | 2014-2019 | 3º |
| 11479/20 | 17531 | VERA LUCIA MARTINS | 5º | 2015-2020 | 2º |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 864, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede à servidora Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, para liquidação de Tributos Municipais.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 12 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **dezembro de 2022**, para liquidação de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

| Protoc. | Matr. | Nome | Quinq. | Período | Meses |
|----------|-------|---------------------------------|--------|-----------|-------|
| 17001/22 | 32431 | SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA | 2º | 2017-2022 | 1º |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 865, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos em período de estágio probatório.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.



| Nº Perícia | Matric. | Nome | Cargo | Dias | a partir | Término |
|------------|---------|----------------------------|-----------------------------|------|------------|------------|
| 19637 | 46691 | ALESSANDRA LUGAO MARCELINO | Agente Comunitario de Saude | 7 | 27/11/2022 | 03/12/2022 |
| 19660 | 45371 | CAROLINA FAVARETTO SANTOS | Professor Docente | 27 | 23/11/2022 | 19/12/2022 |

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório.

| Nº Perícia | Matric. | Nome | Cargo | Dias | a partir | Término |
|------------|---------|----------------------------|-----------------------------|------|------------|------------|
| 19679 | 46691 | ALESSANDRA LUGAO MARCELINO | Agente Comunitario de Saude | 29 | 04/12/2022 | 01/01/2023 |
| 19690 | 45461 | RYAN HAFYD DE CARVALHO | Professor Docente | 62 | 01/12/2022 | 31/01/2023 |

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 866, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Retorno às atividades de servidor que estava em Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 126, §3º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 17368/2022 – 23/12/2022,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor MARCUS VINICIUS GUIMARAES CELESTINO, matrícula 36581, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo Em Gestão Publica, o retorno às atividades laborais, a partir de 24 de dezembro de 2022, por motivo do término da Licença Para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 867, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Unidade de Saúde, e atribui a gratificação Código - NCO, símbolo FC-5.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 1007/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interinamente e com ônus* a servidora LAIS GOMES DA SILVA – matrícula 37981, para responder pela Função de Confiança como **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras – Jardim San Rafael, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias regulamentares em descanso da empregada pública PRISCILA APARECIDA BATISTA, matrícula 91631, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 868, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa empregada pública para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Centro de Atendimento, e atribuir à gratificação Código - NCO, símbolo FC-6.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 1038/22 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar **interinamente e com ônus** a empregada pública RUBIA MARIA BATISTA HONORATO – matrícula 9107.1, para responder pela Função de Confiança como **Coordenador de Centro de Atendimento**, no Centro de Atendimento Psicossocial – Adulto, na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo da empregada pública, durante o período de férias regulamentares em descanso da empregada pública ANDREA MOREIRA JANUARIO, matrícula 91531, no período de 09 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023.

Art.2º Atribuir à empregada pública ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-6.

Art.3º A empregada pública designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a empregada pública responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a empregada pública designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 869, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede horário especial para estágio curricular de curso à empregada pública estudante.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o artigo 13 do regulamentado no Decreto nº 707/2012,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à empregada pública abaixo relacionada, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular conforme respectivo curso.

| PROTOK. | MATR. | NOME | CURSO | NÍVEL | A PARTIR | DIAS DA SEMANA | TÉRMINO |
|----------|-------|----------------|-----------------------------|---------|------------|-------------------------------|------------|
| 15547/22 | 90131 | JOSIANE INACIO | Agente Comunitário de Saúde | Técnico | 10/10/2022 | Segunda, terça e quinta-feira | 12/12/2022 |

Art.2º Fica estabelecido, a partir da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade da empregada pública de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 870, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio à servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 275/2022 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Unidade Básica de Saúde ORLANDO PELISSON – BOM PASTOR:

| Matr. | Nome | Cargo | A partir |
|-------|--------------------------|------------|------------|
| 33661 | JOSIANE DOS SANTOS REDON | Enfermeiro | 05/12/2022 |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 872, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidora para responder pela Função de Confiança e atribuir à gratificação Código - NCP, símbolo FC-6.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.664/2013, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2522/2011, de 22 de dezembro de 2011 – Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Iporã.

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 1007/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interinamente e com ônus* a servidora ALINE EMI TANIDA – matrícula 44201, para responder pela Função de Confiança na função de **Comando de Pessoas**, na Central de Abastecimento Farmacêutico de Iporã - CAFI na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da empregada pública JULIANA MOTTA GONCALVES DE JESUS, matrícula 91331, no período de 03 a 17 de janeiro de 2023.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCP, símbolo FC-6.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 873, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa empregada pública para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Divisão, e atribuir a gratificação Código - NCS, símbolo FC-5.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 939/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interinamente e com ônus* a empregada pública SANDRA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA – matrícula 90921, para responder pela Função de Confiança como **Coordenador de Divisão**, na Divisão de Odontologia, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo, durante o período de férias regulamentares em descanso da empregada pública ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA, matrícula 90701, no período de 03 a 17 de janeiro de 2023.

Art.2º Atribuir à empregada pública ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A empregada pública designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a empregada pública responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a empregada pública designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 874, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Unidade de Saúde, e atribuir a gratificação Código - NCO, símbolo FC-5.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 939/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interinamente e com ônus* a servidora THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE – matrícula 43851, para responder pela Função de Confiança como **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde Dr.Wilson Costa Funfas - Vila Esperança, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO, matrícula 45751, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-5.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 875, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Atribui ao servidor a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 806/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, ao servidor abaixo relacionado, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO:

| Matr. | Nome | Símbolo |
|-------|---------------------|---------|
| 20271 | ADAIR ALVES DE LIMA | GD I |

Art. 2º O servidor receberá a Gratificação durante o período de férias regulamentares do servidor GUILHERME VICENTINE JUNIOR, matrícula 39171.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

PORTARIA Nº 002/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme art. 7º do Decreto nº 111/2015, artigo 65 da Lei nº 2522/2011 e Decreto nº 239/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA – RG: 9.191.505-7/PR, ocupante do cargo de Telefonista, como pregoeira nos procedimentos de licitação através da modalidade Pregão, nos termos da Lei 10.520/2002, que venham a ser realizados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr.

Art. 2º - Designar os servidores RENAN DIEGO BORGES – RG: 8.370.988-0/PR, ocupante do cargo de Agente de Operações e EDMAR BATISTA – RG: 5.360.187-1/PR, ocupante do cargo de Agente de Operações, como membros da equipe de apoio do pregoeiro.

Art. 3º - Designar como 1º, 2º e 3º suplentes, respectivamente, os servidores: RENATO JOSÉ DE LIMA, RG: 4.569.994-3/PR, ocupante do cargo de Assistente de Administração, MARCELO AUGUSTO BIGETTI – RG: 10.461.047-1/PR, ocupante do cargo de Agente de Operações e HUDSON EDUARDO FERNANDES – RG: 10.627.489-4/PR, ocupante do cargo de Agente de Operações.

I - Na ausência do Pregoeiro, haverá substituição por um dos membros titulares da equipe de apoio.

II – Na ausência de um ou mais membros da equipe de apoio, haverá substituição pelo 1º, 2º e 3º suplentes, respectivamente.

Art. 4º - O pregoeiro e equipe de apoio acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais, símbolos GD I e GD IV, respectivamente, estabelecidos no artigo 65 e anexo VII da Lei 2522/2011.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de março de 2023.

Ibiporã-Pr, 02 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 003/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, no uso da atribuição que lhe são conferidas por e, conforme o disposto nos artigos 188 a 192 da Lei 2236/2008 e Decreto 240/2016 de 11 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão para Recebimento de Materiais e Serviços adquiridos pelo SAMAE, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fernando da Silva Cruz, matrícula nº 2961, ocupante do cargo de Agente de Operações.

Membro: Dorvalino Egydio, matrícula nº 321, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

Membro: Messias Alencar de Godoy, matrícula nº 3161, ocupante do cargo de Agente de Operações.

1º Suplente: Adilson Ribeiro, matrícula nº 1471, ocupante do cargo de Agente de Operações.

2º Suplente: Fábio Rogério Viel, matrícula nº 2741, ocupante do cargo de Agente de Operações

Parágrafo Único: Na ausência de quaisquer integrantes da comissão, assumirão, respectivamente, o 1º e o 2º suplentes.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 2º - Os servidores acima designados farão jus à Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD IV, a que se refere o artigo 3º do decreto 240/2016.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 02 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0001/2023

Maria Aparecida Galera, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0751, para CONTROLADOR INTERNO com a finalidade de atuar no Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, durante o Exercício de 2023.

Art. 2º Atribuir ao servidor Jefferson Martins de Andrade, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos na Controladoria Interna, 70% (setenta por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme art. 28 desta mesma Resolução.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Maria Aparecida Galera (PTB)

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)

ATO DO PRESIDENTE Nº 0002/2023

Maria Aparecida Galera, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0741 para TESOUREIRA, com a finalidade de atuar na rotina administrativa e financeira da Tesouraria da Câmara Municipal, durante o Exercício de 2023.

Art. 2º Atribuir à servidora Camila Talita Amancio de Paula Machado, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Tesouraria, 35% (trinta e cinco por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme inciso IV, do art. 20, desta mesma Resolução.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Maria Aparecida Galera (PTB)

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)

ATO DO PRESIDENTE Nº 0003/2023

Maria Aparecida Galera, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar esta Presidência, juntamente com o Vereador Diego Barbosa da Fonseca, portador da cédula de identidade nº 9.327.668-0 e inscrito no CPF sob o nº 056.849.959-00, Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Ibiporã, e a servidora efetiva Camila Talita Amancio de Paula Machado, matrícula nº 0741, designada para atuar na rotina administrativa e financeira da Tesouraria, conforme o ATO nº 02, de 03 de janeiro do ano de 2023, a movimentar as contas bancárias do Legislativo existentes na Caixa Econômica Federal, no decurso do corrente exercício, necessitando sempre de 02 (duas) assinaturas em conjunto, sendo obrigatória uma das assinaturas ser a da Presidente.

Parágrafo único. As consultas poderão ser feitas de forma individual, ou seja, com apenas uma assinatura.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023, revogando-se o ATO nº 05, de 06 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Maria Aparecida Galera (PTB)

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)

PORTARIA Nº 0001/2023

Maria Aparecida Galera, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, III, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 02/2022), combinado com a Resolução nº 03, de 21 de Março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e credenciar a servidora efetiva CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0741, designada para atuar na rotina administrativa e financeira da Tesouraria, conforme o ATO nº 02, de 03 de janeiro do ano de 2023, a requerer numerário, a fim de dar lhe condições de quitar pequenas



despesas de pronto pagamento, que por sua natureza ou urgência não possam aguardar o processamento normal, na forma do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 03, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se a PORTARIA nº 03, de 07 de janeiro de 2022. Registre-se e dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2023.

Maria Aparecida Galera (PTB)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial